

Collor sanciona mínimo

por Eugênia Lopes
de Brasília

O presidente Fernando Collor de Mello sancionou ontem a lei de política salarial que prevê reajustes quadrimestrais para o salário mínimo. Com a sanção, o salário mínimo — que será aumentado com base numa média geométrica do Índice de Reajuste de Salário Mínimo (IRSM), que tem o nome de Fator de Atualização Salarial (FAS) — fica este mês em Cr\$ 230 mil.

O salário mínimo passa a ter aumentos a cada quatro meses, de acordo com a lei. Os salários que estão entre um mínimo e três (Cr\$ 690 mil) terão antecipações a cada dois meses e um reajuste pelo FAS a cada quatro meses. Es-

sas antecipações só abrangem os assalariados que têm data-base e, por conseguinte, excluem as empregadas domésticas e os funcionários públicos federais, estaduais e municipais.

A correção quadrimestral do salário mínimo se estenderá também às aposentadorias e pensões. Elas serão corrigidas pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) toda vez que o mínimo for alterado. Pela nova lei salarial, os 10 milhões de aposentados e pensionistas que recebem o piso da Previdência Social irão ganhar, a partir do dia 5 de junho, Cr\$ 230 mil, que serão reajustados em 1º de setembro conforme a variação quadrimestral do INPC.